



**EDITAL Nº 063/2019 – PSS – IFMS/DIGEP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Área	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
Corumbá	Metalurgia Extrativa	Graduação em Engenharia Metalúrgica; ou Engenharia de Materiais; ou Engenharia de Minas; ou Tecnólogo na Área de Metalurgia.	01	40h
	Metalurgia Física	Graduação em Engenharia Metalúrgica; ou em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia de Materiais; ou em Física; ou em Tecnologia em Processos Metalúrgicos.	01	40h
	Geografia	Licenciatura em Geografia.	01	40h
Campo Grande	Matemática	Licenciatura em Matemática.	01	40h
Três Lagoas	Educação Física	Licenciatura em Educação Física.	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	40h
	Matemática	Licenciatura em Matemática; com, no mínimo, pós-graduação <i>lato sensu</i>	01	40h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

**1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.



1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual – expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br); b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região – expedida pela Justiça Federal através do site [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br); e c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal – expedida pela Auditoria Militar através do site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br).

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **23 de agosto a 1º de setembro de 2019.**

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

**2.1.2 A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).**

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será **2 de setembro de 2019.**

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

CAMPUS	ENDEREÇO
<b>Corumbá</b>	Rua Pedro de Medeiros, s/nº, Bairro Popular Velha CEP 79310-110 Corumbá, MS Telefones: (67) 3234-9101
<b>Campo Grande</b>	Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio CEP 79.100-510 Campo Grande, MS Telefone: (67) 3357-8501
<b>Três Lagoas</b>	Rua Ângelo Melão, 790 Jardim das Paineiras CEP 79641-162 Três Lagoas, MS Telefone: (67) 3509-9500



2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

Avaliação	Local*	Dia	Hora
Sorteio do tema da Prova Didática (Anexo I)	Campus Corumbá Campus Campo Grande Campus Três Lagoas	<b>06/09/2019</b> <b>(24 horas antes da prova didática)</b>	<b>8h</b>
Prova Didática + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Campus Corumbá Campus Campo Grande Campus Três Lagoas	<b>07/09/2019</b>	<b>8h</b>

\*Endereço constante no subitem 2.2.

3.2 As provas serão aplicadas no mesmo endereço onde o candidato irá concorrer a vaga.

3.3 O candidato poderá acompanhar ao sorteio no endereço constante no subitem 2.2.

3.3.1 Não é obrigatória a presença do candidato do ato do sorteio do tema para a prova de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema sorteado.

3.3.2 O tema sorteado será divulgado no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) conforme item 3.1.

### 4 DAS PROVAS

#### 4.1 PROVA DIDÁTICA

4.1.1 A primeira etapa da seleção ocorrerá por meio de Prova de Desempenho Didático.

4.1.2 A Prova Didática será de conhecimento específico, com caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2.1 Será disponibilizado somente quadro negro/branco e giz/caneta para execução da prova didática. Qualquer outro recurso será de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.3 A prova consistirá em uma aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) minutos e no máximo 35 (trinta e cinco) minutos.

4.1.4 O tema da aula será definido em sorteio, de acordo com os itens do conteúdo programático (Anexo I) e o campus escolhido na inscrição.

4.1.5 A prova será gravada, para efeito de registro, conforme art. 13, § 3º do Decreto nº 6.944/2009.

4.1.6 Ao final da aula, a mídia ficará retida com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.7 A Banca Examinadora atribuirá uma nota por avaliador, na escala de 0 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos, sendo que, para composição final da nota, será realizada média aritmética das notas dos avaliadores. Será considerado classificado o candidato que obtiver na Prova de Didática média igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

4.1.8 Os Critérios a serem avaliados pela banca na Prova Didática, bem como a pontuação de cada um, serão conforme especificados abaixo:



Critérios	Número máximo de pontos
1. Elaboração do plano de ensino;	10
2. Clareza dos objetivos da aula e organização na apresentação do conteúdo;	05
3. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da aula;	05
4. Contextualização do conteúdo;	05
5. Apresentação do conteúdo de forma interdisciplinar;	05
6. Consolidação dos conceitos e ideias fundamentais;	10
7. Adequação dos procedimentos de avaliação da aprendizagem aos objetivos da aula;	10
8. Domínio do conteúdo e segurança na abordagem do tema.	30
	Total = 80

4.1.9 A nota final será composta da soma aritmética das notas da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos/Análise Curricular.

#### 4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* **documentado** em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do processo seletivo e campus.

b) São Considerados documentos que acompanham o “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* documentado, cópias autenticadas ou cópias simples, desde que acompanhada da via original.

c) Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas de conclusão de curso.

**d) Não será permitida a entrada na sala da prova didática sem a apresentação do “*Curriculum Vitae*” devidamente documentado.**

e) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

f) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

#### 4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 **Formação:** até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
<b>DOCTOR</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo	10 (dez) pontos



diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	
<b>MESTRE</b> - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b> - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato sensu</i> ” relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 **Experiência de Magistério** (devidamente comprovada): até 10 (dez) pontos, contabilizando 0,1 (1 décimo) ponto para cada mês de experiência comprovada em magistério.

## 5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao) no dia **10 de setembro de 2019**.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);
- possuir maior idade;
- possuir maior pontuação na prova de desempenho didático.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação, será publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia **17 de setembro de 2019**.

## 6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo *campus*, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor despreze a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até **1 (um) dia útil** após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.



## 7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	3.130,85	-	458,00	3.588,85
Aperfeiçoamento	D1	3.130,85	234,81	458,00	3.823,66
Especialização	D1	3.130,85	469,63	458,00	4.058,48
Mestrado	D1	3.130,85	1.174,07	458,00	4.762,92
Doutorado	D1	3.130,85	2.700,36	458,00	6.289,21

\*Considerando carga horária semanal de 40 horas.

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.1.3 Para o servidor requerer o pagamento de Retribuição por Titulação com a apresentação de comprovante provisório que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, é necessário:

a) a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, qualifica o servidor para requerer o pagamento de Incentivo à Qualificação ou de Retribuição por Titulação;

b) a fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo.

8.4.1 Será possível o aproveitamento de candidatos habilitados para outro campus do IFMS, diferente do qual se inscreveu, em vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.



8.4.2 Caso o candidato manifeste interesse, mediante opção declarada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para outro campus diferente do inscrito, deixará de compor a relação dos candidatos aprovados para o campus de inscrição original.

8.4.3 Caso o candidato não aceite ser aproveitado para outro campus ao qual se inscreveu, mediante opção declarada, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação, ficando facultado o aproveitamento do próximo candidato que manifestar concordância.

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, *e-mail* ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site [www.ifms.edu.br/centraldeselecao](http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao).

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(hum) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2019.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



**EDITAL Nº 063/2019 – PSS – IFMS/DIGEP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DIDÁTICA**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Corpo, Saúde e aptidão física;
2. Educação física e cultura corporal de movimento;
3. Esporte escolar e suas ações técnicas e coletivas, bem como principais características e aspectos sociais, políticos e econômicos;
4. Esportes diversificados e suas ações técnicas e coletivas, bem como principais características e aspectos sociais, políticos e econômicos: beisebol, rugby, flagbol, esgrima e slack-line;
5. Jogos cooperativos, Jogos tradicionais e Jogos pré-desportivos;
6. Lutas e artes marciais no ambiente escolar: capoeira e jiu-jítsu;
7. Danças e atividades rítmicas no ensino médio;
8. Pedagogia do esporte;
9. Periodização e treinamento para o esporte escolar.

**Bibliografia Sugerida**

- BETTI, M. Ensino de primeiro e segundo graus: educação física para quê? Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Maringá, v. 13, n. 2, p. 282-287, jan. 1992.
- BETTI, M. Educação Física e Sociedade. São Paulo: movimento, 1996. \_\_\_\_\_. Educação Física e Esporte e Cidadania. In: Revista Brasileira de Ciências do esporte. n.20, v.23, 1999.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial. Brasília, DF, n.248, p.27833 - 27841, de 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC, 1999.
- BRASIL. PCN + Ensino médio: orientações educacionais complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais, Linguagem e códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMT, 2002.
- BRASIL. Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. <<http://www.dominiopublico.gov.br>>
- BRASIL. Parecer CNE/CBE 16/99. Trata das diretrizes curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico.
- BRASIL. Orientações curriculares para o ensino médio: linguagem, códigos e suas tecnologias. Brasília: SEB/MEC, 2006.
- DARIDO, S.C. Educação física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- DARIDO, S.C. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papyrus, 1995.
- Elenor Kunz. Transformação didático-pedagógica do esporte. Editora: UNIJUÍ.
- Elenor Kunz. Didática da Educação Física 2. Editora: UNIJUÍ.
- GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. R. P. Educação Física escolar: uma proposta de promoção da saúde. Revista da Associação dos Professores de Educação Física de Londrina, Londrina, v. 7, n. 14, p. 16- 23, jan. 1993.
- MELO, Victor Andrade de. História da Educação Física e do Esporte Brasil - Panorama e Perspectivas. Editora: Ibrasa.
- MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física na Adolescência. Editora: Phorte.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.





## GEOGRAFIA

1. Representações cartográficas – linguagens e interpretações do espaço geográfico;
2. A influência da geografia física na configuração do espaço;
3. Capitalismo e regionalização do espaço mundial;
4. Geografia agrária – a expansão capitalista no campo e os conflitos agrários;
5. Geografia urbana - Problemas sociais e impactos ambientais no espaço urbano.

### Bibliografia Sugerida

AB'SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. Globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.

MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. Geografia Geral e do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2016. (Vol. 2).

MOREIRA, Ruy. O pensamento geográfico brasileiro. Volume 3. As matrizes brasileiras. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

MOREIRA, Ruy. A formação espacial brasileira. Contribuição crítica aos fundamentos espaciais da geografia do Brasil. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. São Paulo: Labur Edições, 2007.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. (Org.). Geografia do Brasil. 6ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. Brasil Território e Sociedade no início do século XXI. 11ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. 5ª ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

VESENTINI, José William. Sociedade e espaço: geografia geral e do Brasil: ensino médio. São Paulo: Ática, 2016.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

## INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB

1. Lógica de Programação e Algoritmos: expressões aritméticas e lógicas. Estruturas de seleção e repetição. Abstrações em nível de módulos, blocos, procedimentos e funções, passagem de parâmetros, tempo de vida. Estruturas homogêneas: vetores e matrizes;
2. Bancos de dados relacionais e não relacionais;
3. Apresentação e Estruturação de Conteúdos (HTML5, Javascript, Folhas de estilo CSS3, Protocolo HTTP/HTTPS);
4. Desenvolvimento para dispositivos móveis (Android): Ambientes e linguagens de programação para desenvolvimento de sistemas para dispositivos móveis. Banco de dados móvel e persistência de dados. Frameworks. Comunicação e transmissão de dados. Integração com Webservice;
5. Programação Orientada a Objetos: Conceitos básicos de orientação a objetos. Abstração. Classes. Atributos. Métodos. Classes abstratas. Métodos Abstratos. Encapsulamento. Herança. Herança múltipla. Polimorfismo. Interfaces. Mensagens. Tratamento de exceções.

### Bibliografia Sugerida

ARAÚJO, Everton Coimbra de. Algoritmos: fundamento e prática 3. ed. Florianópolis: Visual books 2007.

ASCENCIO, Ana F. G., CAMPOS, Edilene V. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ (padrão ANSI) e Java. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

BORATTI, I. C. Programação Orientada a Objetos em Java. Florianópolis: Visual Books, 2007.

BORATTI, Isaias Camilo. Programação orientada a objetos em Java. Florianópolis: Visual Books, 2007.

BUDD, Andy; MOLL, Cameron; COLLISON, Simon. Criando páginas Web com CSS soluções avançadas para padrões Web. São Paulo Pearson 2008.

CORNEL, G.; HORSTMAN, C. Core Java - Fundamentos. 8. ed. Pearson Education, 2009. 1 v.

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 2004.



DEITEL, P.; DEITEL, H. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.  
ELMASRI, R.; NAVATHE, S.B. Sistemas de Banco de Dados. 4. ed. Rio de Janeiro: Pearson Addison Wesley, 2005.  
FREEMAN, E.; FREEMAN, E. Use a Cabeça – HTML com CSS e XHTML. 2. Ed. Alta Books, 2008.  
HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. Porto Alegre: Bookman, 2009.  
LECHETA, Ricardo R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK 2. ed. São Paulo Novatec 2012.  
MORRISSON, M. Use a Cabeça! Javascript. São Paulo: Novatec, 2008.  
SANTOS, Rafael. Introdução à programação orientada a objetos usando Java. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.  
SILBERSCHATZ, Abraham; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. São Paulo: Campus, 2011.  
SILVA, M. S. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.  
TERUEL, Evandro Carlos. Web mobile: desenvolva sites para dispositivos móveis com tecnologias de uso livre: WML, XHTML MP, WCSS, PHP, JSP. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010. RAPPAPORT, Theodore S. Comunicações sem fio princípios e práticas. 2. ed. São Paulo Pearson, 2011.  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

**MATEMÁTICA**  
**para o campus CAMPO GRANDE**

1. O uso de Tecnologias Digitais e o ensino de Funções;
2. Jogos e o ensino de Trigonometria;
3. A Modelagem Matemática e o ensino de Cálculo Diferencial e Integral;
4. A Resolução de Problemas e o ensino de Álgebra Linear;
5. Investigação Matemática e o ensino de Probabilidade e Estatística.

**Bibliografia Sugerida**

BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática. Editora. Contexto, São Paulo, 2002.  
BORBA, M. C.; PENTEADO, M. G. Informática e Educação Matemática. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.  
BORBA, M.C; SILVA, R.S.R.; GADANIDIS, G. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática: Sala de aula e internet em movimento. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.  
CARMO, M. P. HOFFMAN, K; KUNZE, R. Álgebra linear. Rio de Janeiro: LTC, 2000.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. São Paulo: Ática, 2011. 1, 2 e 3 v.  
FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Coleção Formação de Professores. Campinas: Autores associados, 3. ed. 2009.  
GIOVANNI, José Rui; BONJORNO, José Roberto. Matemática Fundamental: uma nova abordagem. 2. ed. São Paulo: FTD, 2011.  
GRANDO, R. C. O jogo e a matemática no contexto da sala de aula. São Paulo: Paulus, 2004.  
IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de Matemática Elementar. 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. 1 a 11v.  
LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. São Paulo: Harbra, 1994. 1 e 2 v. 23.  
LEVINE, D.M. [et al]. Estatística: Teoria e Aplicações. Tradução Teresa Cristina Padilha de Souza. Rio de Janeiro: LTC, 2012.  
LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. O. A matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001. 1 a 4 v.  
LIPSCHULTZ, S. Álgebra linear. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.  
MÜLLER, A. N. Matemática Financeira. São Paulo: Saraiva. 2012.  
PAIS, Luiz Carlos. Didática da Matemática: Uma análise da Influência Francesa. Coleção Tendências em Educação Matemática.3 Belo Horizonte: Autêntica, 2001.  
PONTE, João Pedro da; BROCARD, Joana; OLIVEIRA, Hélia. Investigações Matemáticas na sala de aula. Coleção Tendências em Educação Matemática. 7 Belo Horizonte: Autêntica. 2000.  
STEWART, James. Cálculo. São Paulo: Thomson Pioneira, 2009. 1 e 2 v.  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova



**MATEMÁTICA**  
**para o campus TRÊS LAGOAS**

- 1 Funções: domínio, contradomínio, imagem e gráficos. Funções afins, quadráticas, polinomiais, modulares, exponenciais e logarítmicas. Funções composta e inversa;
- 2 Trigonometria: unidades de medida de arcos e ângulos, trigonometria do triângulo retângulo, identidades trigonométricas. Fórmulas de adição, multiplicação e divisão de arcos, Lei dos cossenos, lei dos senos. Equações, inequações e funções trigonométricas;
- 3 Probabilidade e Estatística: coleta de dados. Gráficos. Medidas de centralidade e de dispersão. Espaço amostral, espaços de probabilidades, probabilidades condicionais, eventos independentes;
- 4 Geometria plana e espacial: segmentos proporcionais. Semelhança. Relações métricas no triângulo retângulo. Circunferência. Áreas de figuras geométricas planas. Ponto, reta, plano, paralelismo e perpendicularismo. Poliedros, prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas;
- 5 Geometria analítica: coordenadas na reta, coordenadas e vetores no plano, distância entre dois pontos, equações da reta, ângulo entre duas retas, distância de ponto a reta, área de um triângulo, equação da circunferência, coordenadas e vetores no espaço, equações paramétricas da reta, distância entre dois pontos no espaço, equação do plano, distância de um ponto a um plano;
- 6 Tópicos de álgebra linear: matrizes, determinantes, sistemas de equações lineares, espaços vetoriais, produto interno, transformações lineares, autovalores e autovetores;
- 7 Tópicos de Cálculo Diferencial e Integral: limites de funções, funções contínuas, descontinuidades, funções contínuas em intervalos, derivada no ponto, funções deriváveis em um intervalo, fórmulas de derivação, regra da cadeia, regra de L'Hospital, fórmula de Taylor, série de Taylor, integrais indefinidas, integrais definidas, o teorema fundamental do cálculo, métodos de integração, integrais impróprias e aplicações de integrais para o cálculo de áreas e volumes.

**Bibliografia Sugerida**

- CARMO, M. P. HOFFMAN, K; KUNZE, R. Álgebra linear. Rio de Janeiro: LTC, 2000.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações. São Paulo: Ática, 2011. 1, 2 e 3v. GIOVANNI, José Rui e BONJORNO, José Roberto. Matemática Fundamental: Uma nova abordagem. 2. ed. São Paulo: FTD, 2011.  
IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de matemática elementar. 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. 1 a 11v.  
LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. São Paulo: Harbra, 1994. 1 e 2 v. LEVINE, D.M. [et al]. Estatística: Teoria e Aplicações. Tradução Teresa Cristina Padilha de Souza. Rio de Janeiro: LTC, 2012.  
LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. O. A matemática do ensino médio. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001. 1 a 4 v.  
LIPSCHULTZ, S. Álgebra linear. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.  
MÜLLER, A. N. Matemática Financeira. São Paulo: Saraiva 2012.  
STEWART, James. Cálculo. São Paulo: Thomson Pioneira, 2009. 1 e 2 v.  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

**METALURGIA EXTRATIVA**

1. Mineralogia;
2. Métodos de classificação e peneiramento;
3. Cominuição;
4. Processos de concentração e separação mineral;
5. Caracterização mineralógica;
6. Processos Piro e Hidrometalúrgicos;
7. Siderurgia;
8. Gestão de sólidos particulados.

**Bibliografia Sugerida**

- ARAÚJO, L. A. Manual de Siderurgia. Arte e ciência, 2. ed. São Paulo, 2005. 1 v.  
CHAVES, A. P. Teoria e prática do tratamento de minérios. Volumes 1, 2, 3, 5 e 6. Ed. Oficina de textos, 2. ed. São Paulo, 2012.



DA LUZ, A. B.; SAMPAIO, J. A.; FRANÇA, S.C.A. Tratamento de minérios. 5. ed. Rio de Janeiro: CETEM, 2010.  
HABASHI, F. Handbook of extractive metallurgy. Ed. Wiley-VCH. Weinheim, 1997. 1 a 4 v.  
LUZ, A. B.; LINS, F. A. F. Rochas e minerais industriais: usos e especificações. 2. ed. Rio de Janeiro: CETEM, 2000.  
NEVES, P. C. P. Schenato, F.; BACH, F. A. Introdução a mineralogia prática. Canoas: ULBRA, 2003.  
SAMPAIO, J. A.; FRANÇA, S. C. A.; BRAGA, P. F. A. Tratamento de minérios práticas laboratoriais. Rio de Janeiro: CETEM. 2007.  
VALADÃO, G. E. S.; ARAÚJO A. C. (orgs). Introdução ao tratamento de minérios. Belo Horizonte: UFMG, 2007.  
Pinto Chaves, A.; Teoria e Prática do Tratamento de Minérios - Vol. 4 - A Flotação No Brasil - 3ª Ed. 2013  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

### METALURGIA FÍSICA

1. Ciência dos Materiais;
2. Metalurgia Física;
3. Tratamentos Térmicos e Termoquímicos;
4. Metalografia;
5. Ensaio Mecânicos e Ensaio Não Destrutivos;
6. Corrosão.

#### Bibliografia Sugerida

BHADESHIA, H.; HONEYCOMBE, R. Steels: Microstructure and Properties. 4a ed. Butterworth-Heinemann, 2017.  
CALLISTER Jr, W. Ciência e Engenharia de Materiais. 7a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.  
CHIAVERINI, V. Aços e Ferros Fundidos. 7a ed. São Paulo: ABM, 2005.  
COLPAERT, H. Metalografia dos produtos siderúrgicos comuns. 4a ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2008.  
COUTINHO, T. A. Análise e Prática. Metalografia de Não-Ferrosos. São Paulo: Edgard Blücher, 1980.  
DIETER, G. Mechanical Metallurgy. 3a ed. McGraw-Hill, 1986.  
GARCIA, A.; SPIM, J.A.; SANTOS, C.A. Ensaio dos Materiais. 1a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.  
GEMELLI, E. Corrosão de materiais metálicos e sua caracterização. Rio de Janeiro: LTC, 2001.  
GENTIL, V. Corrosão. 5a ed. Rio de Janeiro LTC. 2007.  
KRAUSS, G. Steels: Heat Treatment and Processing Principles. ASM International, 1990.  
PADILHA, F.A.; FILHO, F.A. Técnicas de Análise Microestrutural. São Paulo: Hemus, 2004.  
PORTER, D.A.; EASTERLING, K.E. Phase transformations in metals and alloys. 2a ed. Chapman & Hall, 1992.  
REED-HILL, R.E. Princípios de Metalurgia Física. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.  
SOUZA, S.A. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. 5a ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.  
VANDER VOORT, G. F. Metallography, principles and practice. ASM International, 1984.  
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.



**EDITAL Nº 063/2019 – PSS – IFMS/DIGEP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Descrição sumária do cargo:** As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

**Atribuições:**

- I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
- II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
- III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
- XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
- XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
- XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
- XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
- XVII. participar de reuniões institucionais;
- XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
- XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
- XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.